



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**



Câmara Mun. de Novo Progresso/PA

Aprovado por: UNANIMIDADE

Data: 25 / 10 / 2018

PROJETO DE LEI Nº 720 /2018.

“Altera a vigência da Lei nº 533/2018, que terá início na data de 01/01/2019”

O Prefeito Municipal de Novo Progresso/PA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o art. 3º, da Lei nº 533/2018, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de 01/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de outubro de 2018.

*Ubiraci Soares Silva*  
Prefeito Municipal

Câmara Mun. de Novo Progresso  
1º Secretário Designado

Presidente em Exercício  
Câmara Municipal de  
Novo Progresso - PA

Câmara Mun. de Novo Progresso  
Juares Cíviero  
2º Secretário